



MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019

Índice

1.	Nota introdutória	4
2.	1ª Filiação de Clubes e Entidades Coletivas	5
	a) Documentação necessária - Clubes:.....	5
	b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:	6
3.	Refiliação de Clubes e Entidades Coletivas	6
	a) Documentação necessária - Clubes:.....	6
	b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:	7
	c) Valores de taxas de 1ª filiação ou refiliação dentro do prazo (até ao dia 30 de novembro):	7
	d) Valores de taxas de refiliação fora do prazo (a partir do dia 01 de dezembro):	7
4.	Filiação/Refiliação/Transferência de Ginastas	8
	a) Novas Filiações – ginastas e dirigentes.....	8
	b) Refiliações / Transferência de clube / Alteração de dados pessoais – ginastas e dirigentes	9
	c) Valores de Filiação/Refiliação de ginastas e dirigentes na FGP - por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)	10
	d) Valores a entregar pela Federação às respetivas Associações Territoriais, por cada filiação/refiliação de ginastas e dirigentes na FGP (por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra(s) disciplina(s)).....	10
5.	Exames Médicos.....	10
6.	Filiação/Refiliação de Treinadores e Juizes	11
	a) Filiações/Refiliações.....	11
	b) Valores de Filiação/Refiliação de treinadores e juizes na FGP por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)	11
7.	Seguro Desportivo	12
	a) Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2018, segundo indicação do IPDJ:.....	12
	b) Seguro Desportivo – FGP.....	12
	c) Seguro Desportivo de Ginastas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais.....	14
8.	Inscrições em Competições/Eventos	14

a) Valores de Inscrição em competições:	14
b) Valores de Inscrição em eventos não competitivos:.....	15
9. Cartão “Amigos da Ginástica” e cartão de filiado	15
10. Descontos para clubes.....	15
11. Ser filiado ou “amigo da ginástica” agora compensa ainda mais!	16

1. Nota introdutória

Todo o relacionamento administrativo relativo a filiações, refiliações, seguros, competições e eventos, é obrigatoriamente efetuado eletronicamente por meio da plataforma GYMBASE.

Os procedimentos para a época 2018/2019 são os mesmos que para a época anterior, com as alterações impostas pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados, realçando-se as seguintes características:

- As filiações individuais terão taxas separadas para cada função/disciplina (treinador, juiz, ginasta, ACRO, GAM, AER, etc.) sendo que a filiação em GpT não existe para os filiados nas disciplinas competitivas podendo estes participar nos eventos de GpT por via da filiação das disciplinas em que competem (exemplos mais à frente no documento). O pagamento do seguro, quando subscrito via FGP, é único pelo valor mais elevado.
- Todos os eventos organizados pela FGP e pelos filiados coletivos terão que ser registados na plataforma estando autorizados apenas quando forem validados centralmente. As respetivas inscrições serão também sempre processadas via Gymbase o que facilitará muito a verificação da conformidade das mesmas com o estado das filiações. No caso de eventos organizados por clubes ou Associações Territoriais (At's) os eventuais pagamentos de taxas de inscrição serão processados por estas instituições.
- Com a entrada em vigor do Regulamento Geral da Proteção de Dados, a FGP atualizou a sua política de privacidade que poderá consultar [aqui](#).
- A entrada em vigor do Regulamento supracitado terá também implicações ao nível dos mecanismos de filiação passando a ser obrigatória uma validação individual dos dados pessoais introduzidos efetuada pelo filiado ou o seu representante legal no caso dos ginastas menores de idade.
- Aos filiados que aceitem o tratamento dos seus dados de uma forma explícita será enviado um novo cartão de filiado que dá acesso a um conjunto muito alargado de benefícios entre os quais entradas gratuitas nas competições e eventos nacionais e descontos nas entradas em competições internacionais, assim como a receber informação atualizada sobre a modalidade e sobre produtos fornecidos pela FGP ou os seus parceiros que se julga poderem constituir mais-valias para os filiados ao nível do acompanhamento do desenvolvimento da modalidade e da eventual obtenção de serviços e produtos em condições exclusivas.
- Com a introdução da validação individual o processo de filiação passa a ser efetuado apenas por via eletrónica não existindo necessidade de preenchimento

de documentos em papel. Para a gestão dos clubes e a título opcional, continua a ser fornecida uma ficha de inscrição para ginastas e dirigentes que poderá ser utilizada pelo clube, querendo, para a recolha dos dados. De realçar que os contactos inscritos nos dados pessoais dos filiados (ginastas e dirigentes devem corresponder a endereços eletrónicos pessoais do filiado ou do seu representante legal no caso dos filiados menores. O fornecimento de um contacto eletrónico não correspondente ao filiado ou do seu representante legal no caso dos ginastas menores, constitui uma infração ao Regulamento Geral da Proteção de Dados e aos Regulamentos da FGP e poderá implicar a anulação da filiação.

Os pagamentos que os diversos filiados individuais ou coletivos tiverem que efetuar neste âmbito à FGP podem ser efetuados por transferência bancária (***caso seja esta a opção tomada é obrigatório o envio do comprovativo do pagamento por correio eletrónico com indicação da respetiva razão***), para:

**Federação de Ginástica de Portugal
Banco Millennium BCP
IBAN: PT 50 0033 0000 0188 0157 8909 6**

***Ou por referência multibanco em qualquer TPA ou via homebanking.
Caso o utilizador não deseje efetuar o pagamento desta forma poderá sempre efetuá-lo por terminal multibanco na sede da FGP.***

O nº de filiado é único, contudo as taxas de filiação/refiliação aplicam-se por função/disciplina. (Ex: refiliação como juiz e ginasta de competição de 18 anos – um nº de filiado único e duas taxas de filiação: 16,00€ (juiz) + 21,50€ (ginasta), taxa a aplicar = 37,50€) (Ex: ginasta com 1ª filiação em ACRO e TG, (ACRO) 25,50€ + (TG) 25,50€, taxa a aplicar = 51,00€).

O seguro desportivo é único, mas terá que corresponder ao tipo de maior risco (ex: filiação como juiz e ginasta de competição com 20 anos de idade, seguro a efetuar – ginasta de competição com idade superior a 12 anos)

2. 1ª Filiação de Clubes e Entidades Coletivas

a) Documentação necessária - Clubes:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação e com cópia da ata onde foi aprovado o pedido de filiação na FGP;

- Declaração de aceitação da política de privacidade da Federação de ginástica de Portugal e dos procedimentos relativos à recolha, armazenamento e destruição de dados pessoais recolhidos pelo clube ou entidade coletiva para efeitos de filiação na Federação de Ginástica de Portugal (modelo 05/2018);
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos e demais regulamentos do clube;
- Documento comprovativo da sua existência legal;
- Lista dos órgãos sociais, com indicação dos respetivos titulares;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2018);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2018);
- Pagamento da taxa anual de filiação, a efetuar à FGP

b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação;
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos ou ata da sua constituição;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2018);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2018);
- Pagamento da taxa anual de filiação, a efetuar à FGP

Os clubes deverão enviar por correio ou por mensagem de correio eletrónico para a FGP, todos os documentos indicados. Em seguida, a federação solicita à respetiva Associação Territorial o parecer sobre o pedido de filiação e, por fim, a direção da FGP emite decisão sobre o assunto nos prazos regulamentares.

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado, após o qual será enviado o login de acesso à Gymbase.

3. Refiliação de Clubes e Entidades Coletivas

a) Documentação necessária - Clubes:

- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2018);
- Declaração de aceitação da política de privacidade da Federação de ginástica de Portugal e dos procedimentos relativos à recolha, armazenamento e destruição de dados pessoais recolhidos pelo clube ou entidade coletiva para efeitos de filiação na Federação de Ginástica de Portugal (modelo 5/2018);
- Pagamento da taxa anual de refiliação, a efetuar à FGP

b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:

- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2018);
- Pagamento da taxa anual de refiliação, a efetuar à FGP

A filiação é considerada efetiva com o *upload* dos documentos citados, na GYMBASE.

c) Valores de taxas de 1ª filiação ou refiliação dentro do prazo (até ao dia 30 de novembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 300,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 80,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 132,00€**

d) Valores de taxas de refiliação fora do prazo (a partir do dia 01 de dezembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 600,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 160,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 264,00€**

Por cada filiação (1ª vez ou refiliação dentro do prazo) de clubes ou entidades coletivas, será entregue à Associação Territorial respetiva a quantia de 40,00€

Por cada filiação (refiliação fora do prazo) de clubes ou entidades coletivas, será entregue à Associação Territorial respetiva a quantia de 80,00€

4. Filiação/Refiliação/Transferência de Ginastas

A época desportiva tem início em 1 de setembro 2018 e termina em 31 de agosto de 2019.

A **filiação** de todos os agentes desportivos é **obrigatória** para possibilitar a participação em competições ou quaisquer outros eventos organizados pela federação ou pelos seus sócios ordinários ou extraordinários.

A filiação de ginastas e dirigentes é efetuada pelos clubes através da plataforma GYMBASE **tendo que ser validada por cada filiado individual ou pelo seu representante legal no caso dos ginastas menores de idade próprios na plataforma Gymbase.**

O contacto eletrónico inscrito nos dados pessoais do filiado deve ser do próprio no caso dos filiaidos maiores de idade, ou do seu representante legal no caso dos ginastas menores de idade. O não cumprimento desta regra implica uma infração ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e dos Regulamentos da FGP e poderá implicar a anulação da filiação.

Após o clube inscrever os dados do filiado e do seu representante legal, no caso dos ginastas menores de idade, o filiado ou o seu representante legal, no caso dos ginastas menores de idade, receberá um “login” de acesso à Gymbase para validação dos seus dados pessoais, escolha das autorizações de tratamento dos seus dados pessoais que pretende dar e aceitação da política de privacidade da FGP.

A inserção e conclusão do processo de filiação não deve exceder 30 dias, se por algum motivo for necessário que este prazo seja alargado, devem comunicar à FGP esse facto

As transferências efetuadas no decorrer da época (após uma filiação ou refiliação num clube diferente, de acordo com os regulamentos em vigor) implicam o pagamento de uma taxa administrativa de 80,00€. Nos casos de mudança de residência devidamente comprovados que tornem impossível a manutenção da filiação no mesmo clube tais transferências poderão ser isentas da taxa administrativa em causa

a) Novas Filiações – ginastas e dirigentes

Documentação necessária:

- Preenchimento *online* da ficha de filiação;
- Ficheiro de seguro desportivo em formato excel.
- Validação dos dados pessoais por parte do filiado ou do seu representante legal no caso de ginastas menores de idade, leitura e eventual autorização explícita do tratamento de dados pessoais e aceitação da política de privacidade da FGP;

- Mesmo que o clube não opte pelo pagamento por referência multibanco, o mapa de pagamento deve ser criado na Gymbase para apurar o valor correto a pagar e permitir a validação imediata de todas as filiações do mesmo mapa.
- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade (apenas para ginastas. Validação efetuada pelo clube).
- Se o seguro desportivo não for subscrito à FGP, é necessário enviar sempre apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura, que têm que ser iguais ou superiores aos consignados na legislação em vigor.

b) Refiliações / Transferência de clube / Alteração de dados pessoais – ginastas e dirigentes

Documentação necessária:

- Preenchimento *online* da ficha de filiação;
- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade (apenas para ginastas. Verificação efetuada pelo clube);
- Validação dos dados pessoais por parte do filiado ou do seu representante legal no caso de ginastas menores de idade, leitura e eventual autorização explícita do tratamento de dados pessoais e aceitação da política de privacidade da FGP;
- Mesmo que o clube não opte pelo pagamento por referência multibanco, o mapa de pagamento deve ser criado na Gymbase para apurar o valor correto a pagar e permitir a validação imediata de todas as filiações do mesmo mapa.
- Ficheiro de seguro desportivo em formato Excel.
- Se o seguro desportivo não for subscrito à FGP, é necessário enviar sempre declaração ou apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura, que têm que ser iguais ou superiores aos consignados na legislação em vigor.

No caso de transferência, o novo clube deve solicitar a respetiva alteração à FGP, para poder concluir o processo, indicando o nº de filiado, nome completo e NIF.

Os clubes deverão efetuar as filiações e refiliações de ginastas e dirigentes preenchendo os respetivos formulários na plataforma online (GYMBASE).

A Associação Territorial respetiva é notificada automaticamente das novas filiações concluídas com sucesso.

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado à FGP.

c) Valores de Filiação/Refiliação de ginastas e dirigentes na FGP - por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• 1ª filiação - Ginastas menores de 10 anos e 50 ou mais anos de idade (inclui oferta de seguro desportivo)	17,00€
• 1ª filiação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes	25,50€
• Refiliação - Ginastas <10 e >=50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	17,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	21,50€
• Refiliação - Ginastas <10 e >= 50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	34,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	43,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	23,50€

Nota: As idades referem-se à situação do filiado em 31 de agosto de 2019.

d) Valores a entregar pela Federação às respetivas Associações Territoriais, por cada filiação/refiliação de ginastas e dirigentes na FGP (por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra(s) disciplina(s))

• 1ª filiação ginastas < 10 anos >= 50 anos de idade (inclui oferta de seguro desportivo)	1,20€
• 1ª filiação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes	2,40€
• Refiliação - Ginastas <10 e >=50 <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	1,20€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	2,10€
• Refiliação - Ginastas <10 e >= 50 <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	2,40€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	4,20€

5. Exames Médicos

- **Ginastas de Alto Rendimento** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo nos CNMD, de acordo com as normas em vigor.
- **Ginastas de competição** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo no modelo oficial.
- **Ginastas de todas as disciplinas/áreas não competitivas e dirigentes** – Obrigatório apresentação de atestado médico, ou em sua substituição, um termo de responsabilidade

assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação (caso seja menor de idade), que se encontra disponível na página da FGP (www.fgp-ginastica.pt). Verificação efetuada pelo clube

Nota - Será possível aos **praticantes de disciplinas de competição até à idade de 10 anos** (inclusive) a apresentação de **atestado médico**.

6. Filiação/Refiliação de Treinadores e Juizes

a) Filiações/Refiliações

Documentação necessária:

- **Primeira filiação:** Não havendo qualquer registo anterior na Gymbase, será necessário preencher o formulário da ficha de inscrição e enviar por email para gympor@gympor.com, para ser adicionado e ser emitida a senha de acesso individual à Gymbase, que permitirá a validação dos dados pessoais;
- **Refiliação:** Preenchimento online da filiação na Gymbase e criação de mapa de pagamento. Caso não opte pelo pagamento através da referência multibanco, é **obrigatório** enviar o comprovativo do pagamento para gympor@gympor.com.

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado.

Nota – No caso dos **treinadores**, para o exercício da função num clube ou entidade coletiva é necessário possuir **TPTD** (Título Profissional de Treinador de Desporto). Para informações adicionais sobre este assunto contactar a Escola Nacional de Ginástica (engym@gympor.com).

b) Valores de Filiação/Refiliação de treinadores e juizes na FGP por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• Juizes – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	19,00€
• Juizes – Refiliação	16,00€
• Treinadores – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	30,00€
• Treinadores – Refiliação até 30 de novembro de 2018 (inclui oferta de seguro desportivo)	25,50€
• Treinadores – Refiliação a partir de 01 de dezembro de 2018 (inclui oferta de seguro desportivo)	51,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	23,50€

7. Seguro Desportivo

O disposto no Dec.Lei Nº 10/2009, estabelece a **obrigatoriedade** de seguro desportivo para todos os agentes desportivos – artº 2º, ponto 1. Em cumprimento do artº 2º, ponto 2 e artº 8º, ponto 1, do mesmo diploma, a Federação estabelece todos os anos, um contrato com uma seguradora. No entanto, de acordo com o artº 8º, ponto 3, os agentes desportivos não são obrigados a aderir ao seguro da federação, desde que façam prova, mediante apresentação de certificado de seguradora ou da apólice comprovando que possuem seguro desportivo com nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido.

a) **Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2018, segundo indicação do IPDJ:**

- **Morte ou Invalidez Permanente – 27.768,00€;**
- **Despesas de tratamento e repatriamento – 4.443,00€;**
- **Despesas de funeral – 2.222,00€.**

b) **Seguro Desportivo – FGP**

A Federação de Ginástica de Portugal celebrou, de acordo com o Dec, Lei Nº 10/2009, um contrato de seguro com a seguradora Tranquilidade com validade para toda a época desportiva, que tem início em 1 de setembro de 2018 e termina a 31 de agosto 2019. **O seguro desportivo entra em vigor, a partir do momento em que a filiação seja confirmada na plataforma GYMBASE e o respetivo pagamento, quando é esse o caso, efetuado.**

Informações: www.grupoportinsurance.pt/ginastica

Seguradora – Tranquilidade

SEGURO DESPORTIVO – FGP

ÉPOCA DESPORTIVA - 2018 / 2019

Tipologia		Prémio	Franquia por sinistro	Despesas de tratamento e repatriamento por sinistro	Morte ou Invalidez	Despesas de Funeral	Nº apólice
Ginastas de Competição Até aos 12 anos de idade inclusive feitos até 31.08.2019	I	€ 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0005086417
Ginastas de Competição Maiores de doze anos de idade em 31.08.2019	II	€ 19,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0005084260
Treinadores, Juizes e Dirigentes	III	€ 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0005084371
Ginástica para Todos	IV	€ 5,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0005086402
Coberturas acrescidas I		€ 108,00	€ 70,00	€ 10 .000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0005086416
Coberturas acrescidas II		€ 95,00	€ 70,00	€ 7 500,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0005086411
Coberturas acrescidas III		€ 84,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0005086410

Franquia por Atleta/Sinistro de 70,00€ aplicável à cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento. O valor da franquia é sempre suportado pelo segurado e é deduzido no total das despesas apresentadas.

- 1. Impresso de Participação de Sinistro** - disponível em www.grupoportinsurance.pt/ginastica
- 2. Prazo para participação de sinistro** - A participação deve ser enviada à FGP para validação, nos **oito dias imediatos à ocorrência do sinistro**, por correio ou correio eletrónico.
- 3. Sinistros** – Os documentos de despesa (originais) relativos a sinistros devem ser enviados para:

Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda.
Departamento de Sinistros
Rua Antero Inácio, s/n
3060-707 Tocha

Informações sobre sinistros - Gestora de Sinistros: Vânia Paixão
vania.paixao@portinsurance.pt – Tel.: 231 447 134 - Tlm.: 961 392 270 ou 961 392 257

c) Seguro Desportivo de Ginastas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais

A Federação de Ginástica de Portugal **assume*** o valor da taxa do Seguro Desportivo dos ginastas que se encontrem abrangidos pelo DL 272/2009 (Estatuto de Alto Rendimento) e dos ginastas das Seleções Nacionais Seniores de todas as disciplinas, bem como das seleções nacionais juniores das disciplinas olímpicas. Em caso de sinistro a respetiva franquia será também assumida pela FGP.

* A Federação ao negociar/contratar com a seguradora, os valores de seguro para a nova época desportiva, procurou garantir melhores condições e procedimentos mais ágeis para os/as ginastas abrangidos/as pelo seguro de Alto Rendimento. Essa melhoria implicou um compromisso de alargamento da base de segurados nos outros tipos de seguro. **Por esta razão, a Federação só assumirá os encargos com o seguro para os ginastas de alto rendimento e seleções nacionais, quando os clubes a que pertencem contratam o seguro da FGP nos outros tipos de seguro.** Caso decidam não o fazer terão que, por si próprios contratualizar, também os seguros para ginastas de Alto Rendimento de acordo com a legislação em vigor.

Nos termos do Dec. Leis Nº 10/2009 – artºs 11º e 17º, os praticantes no regime de Alto Rendimento, beneficiam de um seguro de saúde da responsabilidade do IPDJ.

8. Inscrições em Competições/Eventos

As inscrições em competições e eventos deverão fazer-se de acordo com as diretivas de cada disciplina, respeitando as indicações e prazos indicados nos respetivos manuais. O processo de filiação/refiliação dos agentes desportivos, deve ser formalizado, por norma, até 30 dias antes da competição/evento em que pretendam participar, sob pena da mesma participação não ser permitida. As diretivas específicas de cada competição poderão dispor coisa diversa.

Todas as inscrições em competições e eventos organizados pela FGP e pelas Associações Territoriais terão que ser efetuadas na plataforma GYMBASE.

a) Valores de Inscrição em competições:

Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas (por competição e por ginasta, grupos filiados)	11,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life	60,00 € por grupo
Inscrição de equipas em TeamGym	70,00€ por equipa
Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas (não filiados) (por competição e por ginasta, grupos não filiados)	25,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life – grupos não filiados)	160,00 € por grupo
<i>Inscrição fora do prazo (até 7 dias depois do final do prazo de inscrição)</i>	<i>22,00€ adicionais por ginasta filiado 160,00€ adicionais por grupo filiado 160,00€ adicionais por equipa de TeamGym 50,00€ adicionais por ginasta não filiado 320,00€ adicionais por grupo não filiado</i>
<i>Inscrição fora do prazo (mais de 7 dias depois do final do prazo de inscrição)</i>	<i>não admitida</i>

Nota – Nos casos em que o mesmo ginasta participe em mais que uma especialidade na mesma competição, só paga **UMA** inscrição.

b) Valores de Inscrição em eventos não competitivos:

- Os valores relativos a cada evento são indicados nas circulares de informações.
- Ultrapassado o prazo de inscrição, poderá ser aplicado um pagamento adicional.

9. Cartão “Amigos da Ginástica” e cartão de filiado

A Federação disponibiliza a todos os Amigos da Ginástica que queiram contribuir para o desenvolvimento da modalidade, um cartão que poderá ser adquirido pelo valor anual de **23,50 Euros**. Este cartão permite aceder a todas as vantagens relativas às parcerias estabelecidas pela FGP com várias empresas, cuja informação está disponível pode consultar [aqui](#) e que, de resto, são os mesmos benefícios atribuídos aos portadores do cartão de filiado.

2ª via do cartão “amigos da Ginástica” – **€23,50**

10. Descontos para clubes

Consoante o número de filiados de um clube poder-se-ão aplicar descontos que poderão ser utilizados na aquisição de produtos da FGP (taxas de filiação, seguros, taxas de participação em competições, *merchandising*, etc.), de acordo com a seguinte tabela:

• Clube com 50 ou mais filiados	15% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 100 ou mais filiados	17,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 200 ou mais filiados	20% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 300 ou mais filiados	22,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 400 ou mais filiados	25% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 500 ou mais filiados	30% sobre o valor das taxas de filiação pagas

Os descontos são dinâmicos e evoluem à medida que o número de filiados do clube aumenta, sendo constituída uma conta-corrente entre a FGP e o clube atualizada regularmente.

11. Ser filiado ou “amigo da ginástica” agora compensa ainda mais!

Os portadores do cartão de filiado e do cartão “Amigos da Ginástica”, usufruem, para além de uma ampla gama de descontos em produtos e serviços de dezenas de empresas parceiras, também de **entradas livres nas competições e eventos do calendário nacional da FGP (mediante disponibilidade) e descontos nos eventos internacionais e eventos especiais**, a par de um pacote muito atrativo de descontos **em seguros de todos os tipos, desde estomatologia, seguros de saúde, multiriscos habitação, automóvel, etc.**

Descubra no sítio Internet indicado abaixo como pode, inclusivamente, conseguir que o valor da sua taxa de filiação seja devolvido!

Mais informações em www.grupoportinsurance.pt/ginastica

Compensa ser filiado na FGP ou “amigo da Ginástica!!

08 de agosto de 2018